



## Período eleitoral tem plantão regulamentado

*Regime especial vai de 15 de agosto à proclamação dos eleitos*

A partir de 15 de agosto, a Procuradoria Regional Eleitoral no Rio de Janeiro funcionará ininterruptamente até a proclamação dos eleitos em segundo turno. A Portaria PRE/RJ 23/2016 regulamentou o regime de plantão no período das eleições de 2016 e definiu as regras de distribuição e horário de funcionamento.

O procurador regional eleitoral substituto, Maurício da Rocha Ribeiro, atuará com exclusividade entre os dias 15 de agosto e 16 de dezembro. A distribuição entre o procurador regional eleitoral, Sidney Madruga, e o substituto será de 50% para cada membro, destinado pelo número final do processo. Eles irão se alternar nos fins de semana, em escala que ainda será divulgada.

O plantão seguirá o horário de funcionamento do Tribunal Regional Eleitoral no Rio de Janeiro, compre-



endido entre 11h e 19h, com início na sexta e encerramento às 11h de segunda. Em caso de feriado, o plantão começa no dia anterior e termina no dia útil subsequente. As secretarias dos gabinetes dos PREs titular e substituto deverão funcionar, preferencialmente, das 11h às 19h, inclusive nos fins de semana e feriados.

No período eleitoral, alguns prazos são contados em horas. Nestes casos, os processos têm que ser entregues pela Assessoria ao procurador regional eleitoral até três horas antes do fim do prazo. Situação similar à dos processos com prazo em dias, que devem ser entregues até três horas antes do fechamento do protocolo do TRE. Se a PRE/RJ receber algo de atribuição exclusiva dos promotores eleitorais, encaminhará o expediente ou a notícia de eventual irregularidade diretamente ao CAO Eleitoral.

## PMDB e PSB são processados por descumprir cota feminina

*Propaganda dos partidos não promoveu participação das mulheres na política*

O PMDB e o PSB podem perder tempo de propaganda partidária por não promoverem a participação política feminina. Os partidos não cumpriram a cota definida em lei nas inserções veiculadas no 1º semestre deste ano.



No caso do PMDB, a propaganda foi usada apenas para enaltecer o prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, motivo pelo qual o partido já responde a outra representação. No caso do PSB, o senador Romário chega a falar sobre os projetos de lei que apresentou para combater crimes sexuais contra as mulheres, mas sem incentivar em momento algum a participação política feminina.

As duas ações se somam a outras duas já apresentadas contra o PPS e PTC pela PRE/RJ, que tem feito uma análise rigorosa das inserções. A legislação prevê a destinação de 20% do tempo de propaganda partidária nas eleições de 2016 e 2018 (10% nas outras) para se incentivar a participação das mulheres na política.

## PRE pede punição de partido por promover pré-candidatos

*Propaganda do PTN apresentou nomes que irão concorrer a vereador no Rio*

O Partido Trabalhista Nacional (PTN) vai responder a ação por usar a propaganda partidária para promover pré-candidatos a vereador. Sob o pretexto de defender a renovação total da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, as inserções irregulares veiculadas em março continham a lista de filiados que devem concorrer neste ano.

“Trata-se de propaganda antecipada travestida de propaganda partidária”, diz o procurador regional eleitoral Sidney Madruga, que argumenta que a divulgação dos pré-candidatos induz o eleitor a erro e faz transparecer que a propaganda eleitoral já começou. Ele lembra que as alterações recentes promovidas pela minirreforma eleitoral a respeito da propaganda de pré-candidatos não se aplicam à propaganda partidária.

A legislação eleitoral prevê que a propaganda partidária seja usada apenas para divulgar o programa do partido e proíbe o uso para promover as qualidades pessoais dos filiados. Como os pré-candidatos ainda podem responder pela propaganda antecipada, também foi encaminhada representação à Promotoria Eleitoral, a quem cabe mover ação.



## Carta inédita para promotores visa à integração do MP Eleitoral

*Sete prioridades são destacadas para fiscalização de eleições de 2016*

Propaganda antecipada, abuso de poder, compra de votos, Lei da Ficha Limpa, contas de campanha, doações irregulares e impugnação de mandatos são as principais demandas que, na avaliação da PRE/RJ, devem exigir maior atuação dos promotores eleitorais em 2016. Em inédita carta aberta (leia [aqui](#)) dirigida aos 249 membros do MP Eleitoral no estado, o procurador regional eleitoral Sidney Madruga enfatiza a importância do estreitamento das relações institucionais entre a PRE/RJ e as Promotorias Eleitorais, bem como apresenta recursos para auxiliar o trabalho dos promotores.

Atualmente, a PRE/RJ disponibiliza em seu site pe-

ças processuais para subsidiar os promotores e está aprimorando a base de dados para consultas. Os canais de atendimento da PRE foram divulgados aos promotores ainda em março e são reforçados nesta nova mensagem. Sem prejuízo do suporte do CAO Eleitoral, órgão do MP-RJ que auxilia os promotores e faz a interação com a PRE, o procurador defende contínuo aperfeiçoamento e integração.

“Será preciso esforço e dedicação conjuntos, estabelecendo-se, se possível, um proceder uníssono e coletivo, por evidente nos limites da independência funcional, mas que espelhem o princípio da unidade do MP Eleitoral”, escreveu Sidney Madruga.

## Membros do MP debatem propaganda eleitoral

*Reunião com titular e substituto da PRE é 1ª da série*

Em prol da aproximação e articulação com a PRE/RJ, os promotores que fiscalizam a propaganda eleitoral e descumprimento da Lei das Eleições participaram, no fim de abril, do Laboratório de Trabalho Eleitoral. Promovida pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais, a pedido da PRE/RJ, a reunião visou solucionar dúvidas sobre recentes mudanças legislativas, aproximar as instituições e traçar estratégias contra os ilícitos eleitorais.

A parceria com a PRE foi elogiada pelo subprocurador-geral de Justiça de Planejamento Institucional, Eduardo Gussem, que representou o PGJ. O procurador regional eleitoral, Sidney Madruga, e o substituto, Maurício Ribeiro,



Maurício Ribeiro, Sidney Madruga e Eduardo Gussem

chamaram especial atenção para as propagandas por mensagens eletrônicas via SMS ou WhatsApp, que devem conter no corpo da mensagem um mecanismo que permita o cadastramento do recebimento. Também foram debatidas as alterações decorrentes da minirreforma eleitoral e da Resolução TSE nº 23.457/15, principalmente quanto à propaganda antecipada, propaganda eleitoral a partir de 16 de agosto, propaganda na internet e nas redes sociais.

Também estiveram presentes a coordenadora e a subcoordenadora do CAO Eleitoral, Gabriela Serra e Miriam Lahtermaher, respectivamente. Uma segunda reunião, em 1º de julho, tratará do registro de candidatura e abuso de poder político/econômico.

## Reformulação de site da PRE/RJ tem início

*Navegabilidade no portal será aperfeiçoada*

Em breve, quem buscar informações sobre a PRE/RJ na internet encontrará um novo site. O projeto de reformulação vai aperfeiçoar a navegação e a experiência do usuário, com as informações distribuídas de maneira mais uniforme e intuitiva.

O trabalho envolve as equipes da PRE/RJ, da Ascom-PRR2, e das CTICs da PRR2 e PR/BA, que desenvolveu o portal que servirá de modelo para o redesenho do site da PRE/RJ. Neste momento, o gabinete da PRE está organizan-

do o conteúdo atual, enquanto a Ascom está desenvolvendo o novo mapa do site e pesquisando conteúdos adicionais.

Além de instrumento de transparência, o novo site também será uma importante ferramenta de trabalho para os promotores eleitorais. “A otimização do site da PRE, com o incremento de suas plataformas e links, faz parte do plano de desenvolvimento interno que apresentamos aos colegas da PRR2”, explica o procurador regional eleitoral, Sidney Madruga.